



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 118/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Homologa avaliação proferida por Comissão Especial sobre Materiais irrecuperáveis (Sucata) para fins de alienação e dá outras providencias”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a avaliação proferida pela Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº. 093/2017, de 28 de agosto de 2017, sobre o materiais irrecuperáveis (sucata) a seguir descrito, objetivando sua alienação, cujo Termo de Avaliação e relatório fotográfico ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

– 80 (oitenta) Quilogramas (estimado) de Sucata de Materiais de Alumínio.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 23 dias do mês de Outubro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA

Atendendo o que dispõe o Decreto nº. 093/2017 de 28 de Agosto de 2017, baixado pela Senhora Prefeita Municipal, os que esta subscrevem, membros da Comissão Especial de Avaliação, objetivando a alienação de materiais irrecuperáveis (sucata) abaixo descrito, que de comum acordo exaram o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA, cujas conclusões foram as seguintes:

DO OBJETO:- Descrição: SUCATA de Alumínio em Geral.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO BEM:- SUCATEADO, Conforme Fotos em Anexo.

Ficou estimado em mais ou menos 80 (oitenta) quilogramas.

AVALIAÇÃO FINAL:- ESTA COMISSÃO, APÓS AS ANÁLISES, DE COMUM ACORDO, CHEGOU À CONCLUSÃO QUE A AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO É DE R\$-2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR QUILOGRAMA.

É a avaliação.

Tabapuã – SP, 23 de Outubro 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

LUIZ CARLOS
COUTINHO
RG/SSP-SP 12.534.312
CPF:074.712.158-36

MILTON ROBERTO
KRAUNISKI
RG/SSP-SP 20.851.428
CPF:117.707.908-96

ADEMIR DE ANDRADE
RG/SSP-SP 27.743.814-7
CPF: 157.870.338-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

SUCATA DE ALUMINIO

